



VEREADOR DONATO

REQUERIMENTO N.º

Considerando que a CPI da Pandemia instalada no Senado Federal apurou diversas irregularidades na operadora de saúde Prevent Senior;

Considerando que dentre os fatos até aqui apurados pela citada Comissão estão a prescrição de medicamentos sem eficácia comprovada no tratamento da COVID, subnotificação de casos da doença, alteração da causa mortis de diversos pacientes, tratamento paliativo sem obediência a critérios mínimos de ética estabelecidos no âmbito da medicina, coação a médicos e funcionários entre outros fatos ainda em investigação;

Considerando que a sede administrativa da Prevent Senior encontra-se instalada na cidade de São Paulo;

Considerando que boa parte dos hospitais da operadora investigada encontra-se instalada no município de São Paulo;

Considerando que um amplo espectro de usuários dos planos de saúde da Prevent Senior são residentes na cidade de São Paulo;

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde fiscalizar os hospitais da Prevent Senior;

Considerando que compete ao Serviço Funerário Municipal as diligências oportunas no sentido de garantir a correta informação da causa mortis anotada nas certidões de óbito de pessoas residentes na cidade de São Paulo;



VEREADOR DONATO

Considerando que a conduta da empresa Prevent Senior no enfrentamento da COVID19 pode ter levado a óbito diversos munícipes paulistanos, podendo inclusive estar caracterizado o crime de homicídio doloso a ser tipificado no quadro diretivo da citada empresa;

Considerando por fim que a CPI da Pandemia instalada no Senado Federal, que apurou os gravíssimos fatos envolvendo a Prevent Senior, está em fase de encerramento, não podendo mais avançar nas necessárias investigações que o assunto requer, **Requeiro**, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do artigo 91 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Casa, a instauração de Comissão Parlamentar de inquérito – CPI, a ser integrada por 05 (cinco) membros, com prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável na forma regimental, com a finalidade de analisar e investigar todas as ações da empresa Prevent Senior realizadas no âmbito do município de São Paulo com a finalidade de enfrentar a COVID-19.

Sala das Sessões, em

Antonio Donato
Vereador